



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 186

Altera a Resolução Congrad nº 175, que estabeleceu orientações para os procedimentos de desligamento de estudantes por baixo rendimento acadêmico, tempo de permanência e não renovação de matrícula.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI UFOP nº 23109.010221/2023-88,

RESOLVE:

Artigo único. Alterar o Art. 1º da Resolução Congrad nº 175, que estabeleceu orientações para os procedimentos de desligamento de estudantes por baixo rendimento acadêmico, tempo de permanência e não renovação de matrícula, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) a competência de publicar a portaria e realizar o registro dos desligamentos dos discentes que **se enquadrem em qualquer um** dos critérios definidos pela UFOP, a saber:

I. Não cumprimento do prazo máximo para integralização curricular;

II. Baixo rendimento acadêmico, nas seguintes situações:

a) para os cursos de graduação presenciais: coeficiente de rendimento inferior a três, por dois semestres consecutivos ou por quatro semestres não consecutivos;

b) para os cursos de graduação à distância: coeficiente de rendimento semestral inferior a três, por três semestres consecutivos;

c) reprovação em todas as disciplinas em que foi matriculado, por dois semestres consecutivos.

III. Não renovação de matrícula.”

Ouro Preto, 9 de abril de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/04/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893787** e o código CRC **CDE8FBCC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0893787

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br